

PORTARIA Nº 19, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI, AUTARQUIA FEDERAL VINCULADA À CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, §3º do Anexo I da Resolução CG ICP-BRASIL nº 190, 18 de maio de 2021, que aprovou o Regimento Interno do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – CG ICP-Brasil, resolve:

Art. 1º Delegar ao Assessor do Diretor-Presidente do ITI, WILSON ROBERTO HIRATA, a coordenação do Grupo de Trabalho Técnico- GTT instituído pela Resolução CG ICP-BRASIL nº 198, de 16 de novembro de 2021, destinado à elaboração de estudos e de propostas voltadas à dispensa da obrigatoriedade de manutenção de salas-cofre para guarda de Módulo de Segurança Criptográfica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2021.

CARLOS ROBERTO FORTNER
Diretor-Presidente